



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2572 – Ano 11 Quarta-Feira, 30 de setembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Resoluções.....	2
Termos Aditivos.....	4
Ata 05 do Edital de Tomada de Preços Nº 184/PMC/2020.....	11
Avisos de Licitação.....	12
Aviso de Anulação de Publicação.....	12
Edital de Notificação.....	14

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 068/PMC/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 218/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais de construção, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 29/09/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 069/PMC/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 219/PMC/2020

Objeto: registro de preços de grades, guarda-corpo, corrimãos, portões/portas, lixeiras e janelas, compreendendo o fornecimento, a instalação e equipamentos necessários, em atendimento as necessidades das escolas e órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 29/09/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 040/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 087/PMC/2020

Objeto: registro de preços de defensas metálicas (guard-rail), compreendendo a confecção e instalação, sob demanda, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 02/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 041/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 150/PMC/2020

Objeto: registro de preços de uniformes de trabalho para os funcionários do Pátio de Máquinas, Intendências e COSIP do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 03/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 042/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 151/PMC/2020

Objeto: registro de preços de embalagens e bobinas térmicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (CPME), Fundo Municipal de Saúde (Laboratório e Vigilância Sanitária) e Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 04 (Quatro).

Assinatura: 03/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 060/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20 e SG/nº 789/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação** que tomaram posse em **2018 e 2019**, abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª NOTA
57188	Aline Caetano dos Santos	14/06/2019	Servente	9,6
57026	Beatriz Morona Gava	09/04/2018	Professora	10,0
57173	Eronidina Marcelino Barros	25/04/2019	Servente	6,6
57176	Janir Fontana Moraes	23/04/2019	Servente	8,2
57178	Márcia Regina Costa	14/05/2019	Servente	7,4
57174	Valdemira Adão Bernardino Caetano	10/05/2019	Servente	9,0
57184	Rosane Simão Machado Rodrigues	06/06/2019	Servente	7,0
57192	Geisebel Custódio Vieira	15/07/2019	Servente	8,2
57199	Maria Aparecida Delfino dos Santos	22/07/2019	Servente	10,0
57194	Mariane Antunes Colombo	05/07/2019	Servente	8,6
57193	Mariane Grassi Martinelli	11/07/2019	Servente	10,0

572015	Dorotéia Silva de Jesus	22/08/2019	Servente	10,0
57203	Márcia Delfino Martins	14/08/2019	Servente	7,3
57201	Marilene Bernardo Liberato	07/08/5020	Servente	8,6
57207	Rosangela Borba	17/09/2019	Servente	8,5
57204	Roseli Rodrigues	20/08/2020	Servente	9,0

Art. 2º. As notas acima ficam,, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de setembro de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Obs.: Esses servidores são de meses anteriores por conta da pandemia.

RESOLUÇÃO Nº 061/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20 e SG/nº 789/20 em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª NOTA
57053	Adriana Margotti Binatta Baldessar	11/06/2018	Professora	9,0
57022	Chalana de Souza Bettiol Alami	03/04/2018	Servente	10,0
57028	Cristiane da Silva Máximo Sabino	04/04/2018	Servente	8,2
57036	Luis Filipe Mattos Pereira	27/04/2018	Professor	10,0
57030	Rosimere Rodrigues Correa Eduardo	13/04/2018	Professora	8,2
57024	Tebni Bombazaro Velho de Oliveira	02/04/2018	Professora	10,0
57043	Gean Oliveira da Silva	09/05/2018	Servente	10,0
57048	Suelen da Conceição Gomes	30/05/2018	Professora	10,0
57049	Zenir Bochanoski de Araújo	28/05/2018	Servente	9,2
57038	Maria Aparecida Simão Motta Dagostim	03/05/2018	Professora	10,0
57039	Maria Cristina Stefani	04/05/2018	Servente	8,6
57053	Adriana Margotti Binatti	11/06/2018	Professora	9,0
57056	Giane de Oliveria Carvalho	25/06/2018	Professora	9,0
57054	Patrícia Santiago Letwinka	12/06/2018	Servente	7,2
57055	Vanessa Bonifácio Pires	20/06/2018	Servente	8,2
57058	Adriana Locks de Souza	13/07/2018	Professora	8,2
57057	Jaqueline Ribeiro Urbano Cavagnoli	29/06/2018	Servente	9,6
57069	Eliane Elisa Sangaleti Elias	23/08/2018	Servente	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de setembro de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Obs.: Esses servidores são de meses anteriores por conta da pandemia.

RESOLUÇÃO Nº 062/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a 2ª **Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados no **Patrimônio** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª NOTA
57.072	Adilson Alvim da Silva	04/09/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	10,0
57.076	Idinha Chipamo Locatelli	04/09/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	9,60
57.073	José Diego Dutra Ramires	04/09/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de setembro de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 005/PMC/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 27/08/2020

Período de vigência: 90 (noventa) dias

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rosane Maria Bianchin Machado**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.983,21

Assinatura: 17/09/2020

Signatário: Pela Fundação: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rosane Maria Bianchin Machado**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOP FAMILIAR DE PROD AGRÍCOLA – NOVA VIDA.

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 215.358,00

Assinatura: 25/09/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **José Barzan**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA CABRAL.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 15/09/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Elizeu João**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA CABRAL.

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 111.999,16

Assinatura: 24/09/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Elizeu João**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso ao termo aditivo nº 02.

Dotação Orçamentária: **07.13.1081.4.4.90 (298) FR 100**.

Assinatura: 16/09/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela empresa: **Moacir José Fernandes**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Assinatura: 03/08/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Tiago Aguiar Marcolino**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 04/08/2020

Signatário: Pela Fundação: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PMC/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 09/07/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ernesto Muniz de Souza Jr.**

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 5.196,84

Assinatura: 31/08/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ernesto Muniz de Souza Jr.**

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 139.517,24

Assinatura: 01/09/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ernesto Muniz de Souza Jr.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRL CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período: 60 (sessenta) dias.

Assinatura: 11/08/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Irio D'amorim**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 089/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: TRL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 35.945,69

Assinatura: 28/08/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Irio D'amorim**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/PMC/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e Reajuste de Preço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 17/09/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Bosa Manique Barreto**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 22.247,26

Assinatura: 28/08/2020

Signatário: Pela Fundação: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Bruno Bianchin Machado**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 136/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: CONSTRUTORA BIFF – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período: 60 (sessenta) dias

Assinatura: 13/08/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marconi Biff**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUTORA BIFF EIRELI – EPP.

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.891,97.

Assinatura: 08/09/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marconi Biff**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 148/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: EMPRESA SULBRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ESSE

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 24.698,81

Assinatura: 26/08/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Daniel Montagner Soares Silva**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 158/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso ao termo aditivo nº 02.

Dotação Orçamentária: **07.09.1079.4.4.90 (292) FR 100**.

Assinatura: 15/09/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela empresa: **Moacir José Fernandes**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 184/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 24/08/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Rafael Brognoli Paladini**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 241/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de Vigência e acréscimo quantitativo, conforme artigo 57 e 68, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Assinatura: 09/09/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela empresa: **Carlos Joffre do Amaral Neto**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 244/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: **07.02.1073.4.4.90 (254) FR 189**.

Assinatura: 29/09/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Fernandes**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 251/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 03/09/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Evandro Assis de Oliveira**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 274/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 90 (noventa) dias

Assinatura: 23/07/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Tiago Aguiar Marcolino**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 281/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 38.370,18

Assinatura: 09/09/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Vittorassi**.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 316/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: ENGENHARIA CASTANHEL LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 90 (noventa) dias

Assinatura: 28/07/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlos del Castanhel**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 343/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 80.711,86.

Assinatura: 08/09/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 377/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JBT TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DECONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Assinatura: 22/09/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Ferreira Bortolon**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 380/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SBM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 75.680,90

Assinatura: 10/09/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Bruna Nogueira Moterle**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 381/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/08/2020.

Assinatura: 13/08/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Fernando da Rosa**.

Termos Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo da ata de registro de preços Nº 014/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

Objeto: Registro do fornecedor remanescente terceiro colocado – item 170.

Assinatura: 16/09/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Antonio Gugelmin Velho**.

Decimo Quarto Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 023/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: SOMA/SC PROD HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/09/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Fabio Silveira Marcelino**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 021/FMS/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: HEKO CIENTÍFICA – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Assinatura: 03/07/2020

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **THIAGO PAULO ANDRADE**.

Decimo Terceiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 023/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/09/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Sedinei Stievens**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/FMS/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e Reajuste de Preço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 17/08/2021

Assinatura: 17/09/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Bosa Manique Barreto**.

Segundo Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 029/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 12/08/2020.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Sandra Isabel Julio**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/FMS/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e Reajuste de Preço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/08/2021

Assinatura: 28/08/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Mondardo**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 15/09/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Brognoli Paladini**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 065/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 24/07/2020.

Assinatura: 24/07/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/FMS/2019

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Locador: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – UNESC.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 19/08/2021.

Assinatura: 17/08/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Locador: **Luciane Bisognin Ceretta**.

Termo Aditivo

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Primeiro Aditivo ao Contrato 013/FAMCRI/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: COMBA RAQUEL ANTONELLI

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS, conforme arts. 57 e 65 da lei 8.666/93.

Vigência: 15/08/2021

Valor: 9.725,03

Assinatura: 14/08/2020

SignatárioS: Pela Fundação: **Anequésselen Bitencourt Fortunato** – Pela Empresa: **Comba Raquel Antonelli**.

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 184/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 587775

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM LAS VEGAS, com 359,45m² de área, na esquina das ruas Rodrigo Bernardo Colombo e Serafina Lopes de Almeida - município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia vinte e oito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo(a) profissional técnico(a) Engº. João Vicente D’ávila Becker, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu relatório/memorando (anexo) onde observou a necessidade de se proceder determinadas correções por parte da empresa DDF CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada em 1º lugar, em sua proposta de preços, pois a multiplicação de alguns valores unitários pelos respectivos quantitativos não fecharam com os da planilha orçamentária por ela apresentada, correções estas que, em nada alterará a atual classificação geral. Já as planilhas apresentadas pelas demais empresas estavam corretas. Portanto, a empresa DDF CONSTRUÇÕES EIRELI, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova planilha orçamentária e respectivo cronograma físico-financeiro com as devidas correções totalizando um valor final global de R\$ 426.029,90 (Quatrocentos e vinte e seis mil vinte e nove reais e noventa centavos), no prazo de até 24 horas, contadas a partir do recebimento desta ATA, que se dará via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. O relatório/memorando acima mencionado, fica fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a

sessão as 15h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (segunda-feira), aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

Aviso de Anulação de Publicação

Governo Municipal de Criciúma

DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Criciúma torna pública a ANULAÇÃO do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/PMC/2020, publicado no diário oficial do município, no dia 17/09/2020, ano 11 – Edição n.º 2563.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

TOMADA DE PREÇOS Nº 237/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592237

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na **RUA TRANQUILO DALMOLIN, numa extensão de 1.631,77m, localizada no BAIRRO VERDINHO** - município de Criciúma-SC. **(Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-8 entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

DATA DE ENTREGA: até 15 de outubro de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: **dia 15 de outubro de 2020 às 14h00**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 28 de setembro de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

TOMADA DE PREÇOS Nº 239/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 591934

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MINA UNIÃO, com 430,19m² de área, na rua Libano José Gomes - município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 19 de outubro de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: **dia 19 de outubro de 2020 às 14h00**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 29 de setembro de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

CONVITE Nº. 238/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 590713

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de reforma (288,20m²) e ampliação (34,70m²) do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MINEIRA VELHA, localizado na rua Manoel Joventino Honorato - Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 08 de outubro de 2020 às 10h45min

DATA DE ABERTURA: dia 08 de outubro de 2020 às 11h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos convidados formalmente pela Administração, todos os demais interessados não convidados, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.: Considera-se como manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 29 de setembro de 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA
RUA DOMÊNICO SÓNEGO, 542 – BAIRRO SANTA BÁRBARA
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS
CEP: 88804-050 - CRICIÚMA - SC
TELEFONE: (48) 3431-0029
E-MAIL: dfucriciuma@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2020
FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os estabelecimentos/contribuintes abaixo referidos para que regularizem o alvará de funcionamento no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Outrossim, dá ciência que ultrapassado o prazo para cumprimento da presente notificação sem a devida regularização e não apresentada defesa no prazo acima determinado, o crédito será inscrito em Dívida Ativa, em nome do estabelecimento/contribuinte infrator.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

ORDEM	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	ESTABELECIMENTO / CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº	NÚMERO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR 10 UFM's – R\$
1	101059566	21.041.133/0001-86	CHRISTIAN GUIMARÃES ROCHA	2043	20/2020	R\$ 1.287,80
2	101059623	984.101.999-04	ZENAIR DOS SANTOS	1863	22/2020	R\$ 1.287,80
3	101059641	15.354.701/0003-68	CASA DO ELETRICISTA COM. DE MATERIAIS	1739	29/2020	R\$ 1.287,80
4	43300	06.317.289/0001-53	ROBSON COLOMBO ME	1750	32/2020	R\$ 1.287,80
5	101059612	31.667.639/0001-59	ANDREZA DE OLIVEIRA MORAIS	2138	48/2020	R\$ 1.287,80
6	52693	31.401.754/0001-87	CENTRO EDUCACIONAL VISCONDE DE RIO BRANCO	2144	53/2020	R\$ 1.287,80
7	43723	15.330.410/0001-78	LG ASSISTENCIA LTDA ME	2147	55/2020	R\$ 1.287,80
8	101059621	081.399.439-08	IZABEL KULKAMP	1778	66/2020	R\$ 1.287,80
9	101059633	003.461.539-30	TAYLOR JACKSON FACCHINI	2118	70/2020	R\$ 1.287,80
10	101059628	403.955.960-68	ANTONIO CARLOS MOREIRA FILHO	2111	85/2020	R\$ 1.287,80
11	101059009	245.899.859-34	GENTIL DE LIMA	1897	98/2020	R\$ 1.287,80
12	101059649	032.905.432-50	RAIMUNDO GOMES SALVADOR	2256	101/2020	R\$ 1.287,80
13	101059650	837.992.579-34	REGINALDO DEMETRIO PEDROSO	2258	102/2020	R\$ 1.287,80
14	50400	22032032	METALFORT IND. DE EQUIP. LTDA	2221	109/2020	R\$ 1.287,80
15	101059590	288.736.109-00	AMARAL ANTONIO GUIMARAES PATRICIO	2212	112/2020	R\$ 1.287,80
16	101059630	35.020.780/0001-16	TEREZINHA MARQUES FAUSTO	1295	121/2020	R\$ 1.287,80
17	101059674	057.474.109-70	MARILIA CORREA PEREIRA	2279	136/2020	R\$ 1.287,80
18	101059669	039.360.769-01	ANDREIA DE OLIVEIRA N. DOS SANTOS	2214	137/2020	R\$ 1.287,80
19	101059679	114.553.349-36	MICHELE MARAVAI	2292	144/2020	R\$ 1.287,80
20	51675	29.743.719/0001-02	ALCORÃO ALAVANCAGEM DE VENDAS EIRELI	2166	162/2020	R\$ 1.287,80
21	101059605	29.185.085/0001-01	FABIANO APOLINÁRIO PADILHA	1796	169/2020	R\$ 1.287,80
22	101059632	34.189.933/0001-90	MARCOS VIEIRA DA SILVA	2218	184/2020	R\$ 1.287,80
23	20805	01.501.164/0001-65	CRIFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA CRIC S/C	2156	187/2020	R\$ 1.287,80
24	29060	06.174.070/0001-42	SERVIÇOS DE COPIAS LAZZARIN LTDA ME	1087	496/2020	R\$ 1.287,80
25	18018	82.969.494/0001-81	SILVERIO GUIDI E FILHOS LTDA ME	1716	814/2019	R\$ 1.287,80

Criciúma, 29 de setembro de 2020

ADRIANO BATISTA DA SILVA
Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

Katia Smielewski Gomes
Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana